



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---------------------------------|--|---|--|-----------------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| 06.004 | DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | | | |
| 06.004.28.843.0014.2014 | | CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA | | |
| 3.3.91.97.00.00 | 1511 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | | 250.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 08.001 | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 08.001.12.361.0010.2016 | | DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00.00 | 1102 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 16.000,00 |
| Total das Suplementações | | | | R\$ 266.000,00 |

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|----------------------------|--|---|---|-----------------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| 06.004 | DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | | | |
| 06.004.28.843.0014.2014 | | CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA | | |
| 163 | 3.3.91.97.00.00 | 1000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 250.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 08.001 | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 08.001.12.361.0010.2016 | | DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.50.43.00.00 | 1102 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 16.000,00 |
| Total das Anulações | | | | R\$ 266.000,00 |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal